

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

REQUERIMENTO Nº _____/2008

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, e cumpridas as exigências regimentais, que seja formulado à família da Senhora. **DULCE SAMPAIO** um Voto de Pesar pelo seu falecimento, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2008.

JUSTIFICATIVA

No último dia 3 de fevereiro, domingo de carnaval, Pernambuco perdeu D. Dulce Sampaio, esposa do ex-governador Cid Sampaio, dama de destaque em nossa sociedade e figura de inesquecível memória para o povo pernambucano.

A elegância de primeira dama era a tradução exterior para uma personalidade fina e marcante. A anfitriã perfeita que recebia com estilo o rei da Bélgica e o senador americano Robert Kennedy, Tancredo Neves e Luis Carlos Prestes. Foi também a fundadora da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer. Seja por sua atuação filantrópica intensa ou pela imagem pública que transmitia confiança e simpatia, sempre ao lado do Dr. Cid Sampaio, D. Dulce foi considerada por Gilberto Freyre como “a eterna primeira-dama” do Estado.

A generosidade de espírito e a afetividade no trato foram traços de uma personalidade que deixa enorme saudade. Personalidade que construiu amigos e admiradores ao longo de 92 anos de exemplar existência. Em sua passagem na presidência da Legião Brasileira de Assistência (LBA), ela deu provas de dedicação ímpar à causa social.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

A partida da mulher valorosa que ficará em nossa lembrança aconteceu numa data simbólica. A ligação de D. Dulce com o povo pernambucano era tão forte, desde o seu notório cultivo da simplicidade, que quis o destino levá-la de nosso convívio em pleno domingo de Momo. Como a querer, o destino, fazer-nos celebrar a sua vida até no instante final.

O privilégio da presença de D. Dulce Sampaio honra os pernambucanos e se inscreve definitivamente em nossa história, com o seu falecimento.

Pelos motivos expostos, requeiro à Câmara de Vereadores do Recife que seja feito um voto de pesar pela perda inestimável de D. Dulce Sampaio, eternamente em nossa história e em nossos corações.

Rogo, portanto, o indispensável apoio dos meus pares para a aprovação da presente homenagem e da aprovação deste, dê-se ciência ao senhor **Cid Sampaio Neto**, Avenida Beira Mar n.º 2088, Apt. 1601, Edf. Vila Marina, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54410-000 ao senhor **Cid Sampaio**, Avenida Boa Viagem 2784, Apt. 601, Edf Maria Luciana, Boa Viagem, CEP: 51020-000 Recife – PE, a senhora **Carmem Sofia Sampaio Dias**, Av. Dezesete de Agosto, 2665 - Apt. 1501 – Monteiro – PB, CEP 52061-540, a senhora **Maria Dulce Sampaio**, Av. Bernardo Vieira de Melo, 1054, Apt. 1201 - Ed. Lausane, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54400-000, ao senhor **Ricardo Sampaio**, Condomínio Aldebaran, Lote H-6, Tabuleiro dos Martins Maceió – AL, CÊP: 57090-900, ao Presidente do Democratas Estadual, senhor **José Mendonça Filho**, Rua Antonio Pedro de Figueiredo n.º 171, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51011-510, ao **Deputado Federal André de Paula**, Gabinete 423 – anexo IV, Câmara dos Deputados, Praça dos Três poderes, Brasília – DF, CEP: 70160-900, ao **Senador Marco Antonio Maciel**, Senado Federal, S/N, Anexo I , 5º andar - Zona Cívico -Administrativa, Brasília – DF, CEP 70165-900, ao senhor Presidente do PMDB Estadual senhor **Dorany Sampaio**, Rua Jorge Alburqueque, 200 – Apt. 1101, Poço da Panela, Recife - PE, CEP: 52061-100 e ao senhor **Joaquim Francisco de Freitas Cavalcante**, Praça Fleming n.º 145 Apt. 1501, Edf. Clarinda Priori, Jaqueira, CEP: 52050-180, Recife – PE.

Câmara Municipal do Recife, de fevereiro de 2008.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora Recife
Democratas

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE**